

Ofício Interno 5.730/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA - A/C Joel N.

Data: 23/11/2023 às 12:12:40

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, SL, PJ

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, SL, PJ

convocação

Bom dia,

Segue anexo Convocação para Reunião.

Sem mais obrigado

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

emissao_FE602CB3047C6EEB714B3E53_oficio_interno_5_728_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Convocação de Reunião CEFP – 2023

Cáceres/MT, 23 de Novembro de 2023.

Aos Ilustríssimos Senhores (as)

VEREADOR: ISAÍAS BEZERRA – PRESIDENTE

VEREADOR: MANGA ROSA – RELATOR

VEREADOR: VALDENIRIA DUTARA – MEMBRO

ASSUNTO: Reunião da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento

Eu, Vereador Isaías Bezerra, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento (CEFP), venho pelo presente Convocar os membros Constituintes da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 24/11/2023 (Sexta-Feira) às 9 h 00 min na sala de reunião, para deliberação dos Projetos de Leis seguintes:

1) Projeto de Lei N° 083, de 22 de setembro de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.468.633,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) a ser coberto mediante superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O Projeto de Lei 083/2023 tem por objetivo a devolução de recursos financeiros vinculados, mas que não foram aplicados em seus objetivos, como é o caso do recurso de auxílio a gratuidade de idosos no transporte público. A previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará cobrir despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos.

2) Projeto de Lei N° 095, de 08 de novembro de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser coberto mediante superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior. O Projeto de Lei 088/2023 tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas da mencionada pasta, para a execução de ações de vigilância em saúde. Trata-se de recurso advindo do Fundo Nacional de Saúde, referente ao saldo da Portaria nº 2.624/gm/ms, de 28 de setembro de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2020 para enfrentamento ao COVID19. A previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará cobrir despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos.

3) **Projeto de Lei Nº 097, de 16 de novembro de 2023**, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.020.628,35 (um milhão vinte mil seiscientos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos) a ser coberto mediante superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior. O Projeto de Lei (PL) 097/2023 objetiva dar suporte orçamentário às despesas de folha de pagamento, abrangendo várias pastas da Prefeitura Municipal de Cáceres (Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação).

No aguardo de sua confirmação, colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor.

Vereador Isaías Bezerra/Cidadania
Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE60-2CB3-047C-6EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 23/11/2023 12:07:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FE60-2CB3-047C-6EEB>